



Diário Oficial

ANO X Nº 2925
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO Nº 077/2022

PREGÃO Nº 026/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: PESENTI & PELAIS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de equipamentos para uti móvel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 116/2022, com vigência até a data de 31 de Dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 077/2021.

Data da assinatura: 17 de Agosto de 2022.

Assinam: Sr. Fabio Roberto Dias Doná (Contratante) e o Sr. Rodney Danilo Pesenti (Contratada).

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 314/2021

PROCESSO Nº 292/2021

CARTA CONVITE Nº 004/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: ALVORADA ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a gestão cultural, referente ao repasse dos recursos da Lei Aldir Blanc visando assessorar o Município de Mundo Novo – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 314/2021, com vigência até a data de 23 de Fevereiro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 292/2021.

Data da assinatura: 11 de Agosto de 2022.

Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Marcio França (Contratada).

DECRETO Nº 4.403/2022

“INSTITUI OS PROCEDIMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL, NA MODALIDADE “PROVA DE VIDA”, DOS SEGURADOS E DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no inciso IV do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município** e da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,



Diário Oficial

ANO X Nº 2925
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Considerando a necessidade de adoção de medidas gerenciais relativas ao recadastramento e a comprovação anual de vida por parte dos segurados e dependentes que percebem benefícios previdenciários do regime próprio de previdência social do Município de Mundo Novo-MS, nos termos da legislação vigente e,

Considerando que a manutenção de cadastro atualizado é de fundamental importância para o gerenciamento dos aludidos benefícios, na medida em que previne pagamentos indevidos e prejuízo ao erário, além de garantir maior segurança aos aposentados e pensionistas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mundo Novo-MS, o recadastramento e a sistemática de comprovação anual de vida dos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas deverão realizar, anualmente, o respectivo recadastramento, na modalidade "**Prova de Vida**", de acordo com os procedimentos previstos neste Decreto, sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Art. 3º A Prova de Vida será realizada nas dependências do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 90, Salas 3 e 5, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta no horário das 7h às 11h00.

§ 1º Excepcionalmente no ano de 2022, a Prova de Vida que se refere o presente Decreto ocorrerá no período compreendido entre 01 setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, no horário e local estabelecido no caput, com agendamento e atendimento máximos diários a ser definido pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS.

§ 2º A partir do ano de 2023, os segurados aposentados e pensionistas deverão realizar a prova de vida no mês correspondente ao mês do seu aniversário de nascimento.

Art. 4º Quando da comprovação da prova de vida, os segurados aposentados e pensionistas deverão comparecer munidos de documentos oficiais de identificação com fotografia (RG, CPF, certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou união estável) e de comprovante de endereço atualizado, para fins de preenchimento da Declaração de Prova de Vida, firmada de próprio punho, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 5º No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, o recadastramento e a prova de vida serão feitos através de seu representante legal, que deverá comparecer nas dependências do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, devidamente identificado, com apresentação de seu documento pessoal com fotografia e da documentação original do beneficiário e também do respectivo documento de curatela, guarda ou tutela.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o representante legal deverá assinar o Termo de Responsabilidade, que consta do Anexo II deste Decreto, pelo qual se comprometerá, sob as penalidades da Lei, a comunicar ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer evento que cesse, suspenda ou interrompa a sua condição de representante, ou em caso de óbito do segurado aposentado/pensionista.

§ 2º O Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais poderá, por ocasião do comparecimento do representante legal, solicitar o agendamento de visita domiciliar ou hospitalar para o recadastramento e prova de vida do beneficiário.

Art. 6º Estando o beneficiário aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer nas dependências do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais por problemas graves de saúde e que estiver incapacitado de locomover-se, poderá se fazer representar, para solicitação de agendamento de visita domiciliar ou hospitalar, mediante a comprovação por atestado médico atualizado, devendo ser informado na solicitação o local da visita e telefone para contato.

Art. 7º Na impossibilidade de comparecer, por residir em outro Município, deverá o beneficiário enviar ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais a Declaração de



Diário Oficial

ANO X Nº 2925

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Prova de Vida que consta do Anexo I deste Decreto, devidamente preenchida, com firma reconhecida por autenticidade, juntamente com cópias autenticadas do documento de identificação com fotografia e de comprovante de endereço atualizado.

Art. 8º O segurado aposentado ou pensionista que se encontrar fora do país, deverá encaminhar ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, cópia autenticada do documento de identificação com fotografia e declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em se encontrar.

Art. 9º O aposentado ou pensionista que se encontrar recluso em regime fechado ou internado em comunidade terapêutica, ou em cumprimento de medida socioeducativa deverá ser comprovada tal situação por meio de declaração do Diretor da Instituição ou autoridade competente.

Art. 10 Transcorridos os prazos previstos no artigo 3º deste Decreto, será suspenso o pagamento do benefício a partir do mês subsequente, para o aposentado ou pensionista que não realizar a prova de vida estabelecida.

Parágrafo Único. O pagamento do benefício será automaticamente restabelecido, após a realização da prova de vida estabelecida neste Decreto, em data prevista no calendário para pagamento dos proventos dos benefícios previdenciários, relativamente ao mês ou meses dos pagamentos suspensos.

Art. 11 Situações não previstas no presente Decreto serão decididas pela Presidência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 12 Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO X Nº 2925

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.



Anexo I

Decreto Municipal nº 4.403/2022

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Declaração de Prova de Vida

RECADASTRAMENTO PARA COMPROVAÇÃO PERANTE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

(Só terá validade com **firma reconhecida por autenticidade** pelo notário local)

Nome do Beneficiário (a)				Código IPM	
CPF	RG	Órgão Emissor	UF	Data da Emissão	
Endereço (Rua / Av / Nº)					
Complemento		Bairro		CEP	
Cidade				Estado	
Telefone (DDD / Número)		Celular (DDD / Número)		E-mail	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas neste documento e que **compareci pessoalmente** para fins de reconhecimento de firma, apresentando meus documentos pessoais.

Estou ciente que estou sujeito (a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal, bem como quanto à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

Espaço destinado ao reconhecimento de **firma por AUTENTICIDADE**

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.



Diário Oficial

ANO X Nº 2925

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Anexo II
Decreto Municipal nº 4.403/2022

Termo de Responsabilidade

Representante Legal (_____) Procurador do(a) segurado(a) ou pensionista Sr.(a) _____ na qualidade de (_____), conforme instrumento legal incluso, pelo presente Termo de Responsabilidade comprometo-me a comunicar ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS o óbito do segurado/pensionista, no prazo de 30 (trinta) dias contados do fato, mediante apresentação da respectiva certidão.

Comprometo-me, ainda, a comunicar ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, no mesmo prazo, qualquer outro evento que possa anular a procuração apresentada nesta data.

Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á à responsabilidade penal.

Local e Data: _____

Representante Legal ou Procurador

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 150/2022
PROCESSO Nº 075/2022
CARTA CONVITE Nº 003/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: W. D. FERRAGENS NAUTICA EIRELI.
OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, Que Tinha Como Objeto A Aquisição De Material Elétrico Para Atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Mundo Novo - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.
Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 150/2022, com vigência até a data de 31 de Dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 075/2022.
Data da assinatura: 17 de Agosto de 2022.
Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Wilson Doná (Contratada).



Diário Oficial

ANO X Nº 2925
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0264/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0080/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA DE CARREGADOURA FRONTAL (REF: CAT 924K), COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO – MS.

Vencedor(es): O. R. SALVIATO & CIA LTDA - ME (CNPJ 12.493.489/0001-60), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 282.776,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais);

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2022.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0298/2022

Processo nº 0281/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa EDSON DE OLIVEIRA GALVÃO 01671420110

Objeto: O objeto desta Dispensa de Licitação é a contratação de Pessoa Jurídica para disponibilização de serviços especializados de profissional de música, a fim de ministrar aulas de violão para desenvolvimento de um projeto musical com as crianças e adolescentes.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.03-04.122.0011-2.008-3.3.90.39.00-00.01.0070 - Ficha: 022

Valor: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e dois reais)

Vigência: 17/08/2022 à 17/08/2023

Data da Assinatura: 17/08/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e EDSON DE OLIVEIRA GALVÃO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0286/2022

Processo nº 0239/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KM RODADO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO PRANCHA ANO 2019, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-18.541.0006-1.001-3.3.90.39.00-00.01.0023 - Ficha: 151

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Vigência: 10/08/2022 à 10/02/2023

Data da Assinatura: 10/08/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e ALESSANDRO ARRUDA NADRE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0296/2022

Processo nº 0262/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa VBR SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI ME



Diário Oficial

ANO X Nº 2925

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.025-3.3.90.32.00-00.02.0000 - Ficha: 096

Valor: R\$ 65.436,20 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Vigência: 17/08/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 17/08/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e CELESTE SOCOLOSKI, pela contratada

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0280/2022

DISPENSA Nº 0172/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0172/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA.

EMPRESA: MARCELO DA SILVA SOUZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 36.687.957/0001-03

Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.

Valor Total R\$ 5.715,00 (cinco mil e setecentos e quinze reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

27.812.0010-2.018 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 089

R\$ 5.715,00 (cinco mil e setecentos e quinze reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 22 de agosto de 2022.

VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2022

DISPENSA Nº 0174/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0174/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI, (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

EMPRESA: W. D. FERRAGENS E NAUTICA EIRELI

CNPJ: 02.902.937/0001-88

Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.

Valor Total R\$ 8.380,00 (oito mil e trezentos e oitenta reais)

12 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

16 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0003-2.020 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 002



Diário Oficial

ANO X Nº 2925
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

R\$ 8.380,00 (oito mil e trezentos e oitenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 22 de agosto de 2022.

**VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2022

DISPENSA Nº 0177/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0177/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONDAÇÃO E ESTUDO DO SOLO.

EMPRESA: M.S. SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E SONDAGENS

CNPJ: 45.632.835/0001-00

Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.

Valor Total R\$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0006-2.011 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 155

R\$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 22 de agosto de 2022.

**VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2022

DISPENSA Nº 0180/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0180/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

EMPRESA: SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI - ME

CNPJ: 08.664.194/0002-12

Prazo de Execução e Vigência 129 (cento e vinte nove) dias.

Valor Total R\$ 13.957,78 (treze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

27.812.0010-2.018 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 089

R\$ 13.957,78 (treze mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.



Diário Oficial

ANO X Nº 2925
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Mundo Novo - MS, 22 de agosto de 2022.

VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

Reconheço o processo administrativo nº 17/2022, processo de compra nº 18/2022, que gerou a dispensa de licitação nº 14/2022, de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela assessoria Jurídica, **RATIFICO E AUTORIZO** a realização da despesa em conformidade com art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais gráficos para a produção de documentos e outros materiais de consumo destinados a manutenção dos serviços executados pela Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS e seus departamentos/setores, conforme anexo projeto básico.

FORNECEDOR: Mé dici Cândido do Nascimento

CNPJ: 28.277.650/0001-06

Prazo de entrega: 12 meses

Valor: R\$ 17.387,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e sete reais)

Dotação orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.63.00.00.00 – serviços gráficos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, para que produza todos os efeitos legais, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo/MS, 22 de agosto de 2022.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



Diário Oficial

ANO X Nº 2925

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010